

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026 O Município de Grajaú - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Eletrônico. OBJETO: Registro de Preços objetivando a contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas, destinadas a famílias de baixa renda do município de Grajaú/MA. Data da Realização do Pregão Eletrônico: 21 de julho de 2026, às 09:00 horas. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: <https://www.grajau.ma.gov.br/>, poderá ser solicitado através do e-mail: cpलगrajau.maranhao@gmail.com, Portal de Compras: <https://www.licitagrajau.ma.gov.br/>, PNCP: www.gov.br/pncp, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado no Palácio Sirino Rodrigues, Rua Patrocínio Jorge, nº 05 – Centro – Grajaú/MA – CEP: 65.940-000. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 400/2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Grajaú – MA, 07 de julho de 2026. Simone Gaurete Serafim Lima Limeira Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social. Portaria nº. 28/2025-Gab.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026 O Município de Grajaú - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Eletrônico. OBJETO: Registro de Preços objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços funerários e fornecimento de urnas mortuárias, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Grajaú/MA. Data da Realização do Pregão Eletrônico: 23 de julho de 2026, às 09:00 horas. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: <https://www.grajau.ma.gov.br/>, poderá ser solicitado através do e-mail: cpलगrajau.maranhao@gmail.com, Portal de Compras: <https://www.licitagrajau.ma.gov.br/>, PNCP: www.gov.br/pncp, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado no Palácio Sirino Rodrigues, Rua Patrocínio Jorge, nº 05 – Centro – Grajaú/MA – CEP: 65.940-000. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 400/2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Grajaú – MA, 07 de julho de 2026. Simone Gaurete Serafim Lima Limeira Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social. Portaria nº. 28/2025-Gab

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2625/2026****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026**

A Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Licitação na Modalidade Concorrência, a se processar de forma eletrônica, do tipo menor preço global, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução dos serviços de substituição e implantação de bases pré-moldadas de concreto armado para sustentação de caixas d'água, visando atender às necessidades do Município de Buriti/MA. Abertura dia 22/07/2026, às 09h00min, Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se disponível para consulta ou retirado no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, www.buriti.ma.gov.br e no Portal Nacional de Compras Públicas no endereço eletrônico www.gov.br/pncp, para obter demais informações através do e-mail contratpmburiti@gmail.com ou na sala da comissão de contratação situada na Rua Felinto Pessoa, nº 1, Centro, Buriti-MA, no horário das 08h00min às 12h00min.

Buriti/MA, 07 de julho de 2026.

Danylo Antônio Albuquerque Nunes

Representante Legal da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**AVISO DE LICITAÇÃO**

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 – CPL/PM AAP. PROC. ADM. Nº. 153/2026. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da sua Secretaria de Administração e Finanças, torna público que realizará no dia **04/08/2026 às 09:00h** licitação na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MAIOR LANCE**, modo de disputa **ABERTO**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a **alienação de bens móveis inservíveis (13 veículos) de propriedade do Município, os quais se encontram formalmente desafetados do uso público, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Municipal nº 109/2026**, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O certame será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: <http://www.licitaap.com.br/>. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital encontra-se disponível no portal acima mencionado. Alto Alegre do Pindaré (MA), 06 de julho de 2026. Edivan Pinho Pereira Leiloeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE – MA**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026 – CPL/PMFV**

A Prefeitura Municipal de Vitorino Freire – MA, localizada na Av. Wilson Branco, s/n, Centro, CEP: 65320-000 comunica aos interessados que, por conveniência administrativa ficará **ADIADA** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 019/2026**, para o dia **21/07/2026 às 10h00**, horário de Brasília, objetivando – “**Contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros didáticos para atender a Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Vitorino Freire/MA**”, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo do Edital. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: <https://transparencia.vitorinafreire.ma.gov.br/index.php?class=Home>, na aba “licitações” ou no portal de compras do município, www.licitacaovitorinofreire.com.br. Informações pelo e-mail: licitacao.vitorinofreire@gmail.com. Vitorino Freire (MA), 07 de julho de 2026.

VANDERLEY VIEIRA SOARES

Agente de Contratação

Grupo Equatorial divulga ranking do Equatorial Game 2026

Competição mobilizou mais de 23 mil estudantes e 164 escolas em sete estados

O Grupo Equatorial anunciou o ranking oficial do Equatorial Game 2026, revelando as escolas e os alunos campeões dos desafios realizados ao longo do projeto. A iniciativa marcou a evolução do Programa E+ Educação, ampliando o alcance e incorporando uma metodologia mais interativa, digital e orientada à aprendizagem ativa.

Nesta edição, a competição reuniu 23.071 estudantes e 164 escolas nos sete estados de atuação do Grupo: Maranhão, Pará, Piauí, Alagoas, Goiás, Amapá e Rio Grande do Sul. O resultado completo está disponível em: <https://resultado2026.equatorial.educao.online/>.

Realizado no âmbito do Programa de Eficiência Energética da Aneel (PEE/ Aneel), o Equatorial Game integra educação, tecnologia e conscientização sobre o uso eficiente da energia para gerar impacto social em escolas públicas e comunidades de baixa renda. O projeto levou inovação diretamente às salas de aula, combinando jogos digitais, atividades práticas e experiências com realidade virtual para tornar o aprendizado mais dinâmico, envolvente e participativo. Para Dayane Matos, líder do Programa de Eficiência Energética do Grupo Equatorial, o projeto reforça o compromisso da empresa com a transformação social por meio da educação aliada à inovação. “O sucesso do Equatorial Game mostra como a aprendizagem se torna mais significativa quando conectamos tecnologia e propósito. A forte interação entre alunos e professores evidencia que o aprendizado vai além da sala de aula tradicional, contribuindo para levar conteúdo sobre eficiência energética e sustentabilidade de forma divertida e acessível”, destacou.



Projeto levou inovação às salas de aula, combinando jogos digitais, atividades práticas e experiências com realidade virtual

No Maranhão, a premiação da escola e dos alunos destaques será realizada na instituição de ensino que ocupou 1º lugar no ranking do estado, o Colégio Militar Tiradentes XII Raposa, no município de Raposa. A escola será premiada com a instalação de sistemas fotovoltaicos e a substituição de equipamentos por versões mais eficientes. Já os alunos destaques receberão troféus, medalhas e equipamentos eficientes, como ar-condicionado, refrigerador, ventiladores e lâmpadas, conforme estabelecido no edital do projeto.

EQUATORIAL GAME

Iniciado em março, o Equatorial Game

abordou temas como eficiência energética, sustentabilidade e uso seguro da energia elétrica por meio de trilhas pedagógicas gamificadas, desafios práticos e recursos interativos, estimulando o protagonismo dos estudantes no processo de aprendizagem. Além das atividades do desafio, o projeto deixa um legado permanente para a comunidade escolar. Todo o conteúdo permanece disponível na plataforma <https://equatorial.educao.online/>, garantindo às escolas acesso contínuo aos materiais, que podem ser utilizados como apoio às atividades pedagógicas e em sala de aula ao longo de todo o ano letivo.

Eleições 2026: restrições eleitorais começam a valer

Entenda o que muda para candidatos e gestores públicos

O calendário das Eleições 2026 entrou em uma nova fase e já começa a impor uma série de restrições previstas pela legislação eleitoral. As medidas têm como objetivo impedir o uso da máquina pública para favorecer candidaturas e garantir igualdade de condições entre todos os concorrentes. As eleições serão realizadas em 4 de outubro, com possibilidade de segundo turno no dia 25. As primeiras mudanças já entraram em vigor. Desde o dia 30 de junho, emissoras de rádio e televisão não podem mais transmitir programas apresentados ou comentados por pré-candidatos. Também passou a valer o limite de gastos com publicidade institucional dos órgãos públicos, conforme estabelece o calendário da Justiça Eleitoral. Desde o dia 4 de julho, entraram em vigor as principais condutas vedadas aos agentes públicos. Entre elas, está a proibição de candidatos participarem de inaugurações de obras públicas e da realização de shows artísticos pagos com recursos públicos nesses eventos. Também ficam suspensas, salvo exceções previstas em lei, as campanhas de publicidade institucional de governos e órgãos públicos, além de restrições para nomeação, contratação, exoneração, remoção e transferência de servidores. Segundo o professor do curso de Direito da Estácio, Leandro Saldanha, as limitações aumentam conforme o

processo eleitoral avança. “A legislação eleitoral prevê uma série de restrições que vão sendo aplicadas de acordo com a proximidade das eleições. O objetivo é garantir uma disputa em condições de igualdade”, explicou. O especialista ressaltou que uma das dúvidas mais comuns diz respeito aos concursos públicos. De acordo com ele, a realização dos certames continua permitida. O que sofre restrição é a nomeação de aprovados em concursos que não tenham sido homologados dentro do prazo previsto pela legislação. “O concurso público pode acontecer normalmente. O que a lei restringe é a nomeação de aprovados em concursos que não tenham sido homologados até esse prazo”, esclareceu. Outra mudança importante envolve a publicidade institucional dos governos. Durante o período eleitoral, a divulgação de obras, programas, serviços e campanhas oficiais passa a ser limitada para evitar que a comunicação pública seja utilizada como forma de promoção eleitoral. “A propaganda institucional tem um limitador imposto pela Justiça Eleitoral. Inclusive, é comum que órgãos públicos retirem do ar parte de seus portais e redes sociais durante esse período”, afirmou Leandro Saldanha. O professor também explicou que agentes públicos ficam impedidos de fazer pronunciamentos

oficiais em cadeia de rádio e televisão, exceto em situações excepcionais, como casos de calamidade pública ou emergência. Segundo ele, essa vedação não impede que candidatos ou pré-candidatos concedam entrevistas. “Pronunciamento não se confunde com entrevista. Candidatos e pré-candidatos podem conceder entrevistas, desde que não haja propaganda eleitoral antecipada”, destacou. As restrições também alcançam a transferência voluntária de recursos entre União, estados e municípios. A medida busca impedir que recursos públicos sejam utilizados para beneficiar politicamente determinadas candidaturas. “A ideia é evitar que um ente da federação utilize repasses financeiros para favorecer outro durante o período eleitoral”, explicou o professor. O descumprimento das regras pode gerar punições que variam conforme a gravidade da infração. Entre as sanções previstas estão multas, cassação do registro de candidatura, perda do diploma e declaração de inelegibilidade. “O abuso de poder político acontece quando o agente utiliza a estrutura do Estado para beneficiar a própria candidatura ou a de terceiros. Essa é a conduta mais grave prevista pela legislação eleitoral”, afirmou Leandro Saldanha.

FISCALIZAÇÃO

O Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA)

orienta que gestores públicos, candidatos e cidadãos acompanhem atentamente as regras do calendário eleitoral. Segundo o coordenador do Cadastro Eleitoral do TRE-MA, Magno Frazão, qualquer irregularidade pode ser denunciada por meio do aplicativo Pardal, disponibilizado pela Justiça Eleitoral. “Qualquer cidadão pode fazer a denúncia diretamente pelo Pardal. Se a irregularidade estiver relacionada à propaganda eleitoral, ela será encaminhada à Justiça Eleitoral. Se envolver crime eleitoral, será enviada ao Ministério Público”, explicou. Ele também alertou para os cuidados que os órgãos públicos devem adotar na divulgação de informações institucionais durante o período eleitoral. “Os gestores e todos os agentes públicos devem observar rigorosamente o que a legislação permite. O serviço público deve tratar todos os candidatos de forma isonômica, sem qualquer favorecimento”, ressaltou. O calendário das Eleições 2026 prevê ainda outras etapas importantes. Entre 20 de julho e 5 de agosto, partidos e federações partidárias deverão realizar as convenções para oficializar seus candidatos. O prazo para registro das candidaturas termina em 15 de agosto, e a propaganda eleitoral, inclusive na internet, estará autorizada a partir de 16 de agosto.